

EDITAL N.º 48/2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições e classificação preliminar da contratação por tempo determinado de profissionais Médico Psiquiatra, Médico Neurologista e Médico Pediatra para atuação junto ao Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 05 de abril de 2024, faz saber por este Edital, a homologação das inscrições e classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 29/2025, retificado pelo Edital n.º 40/2025 visando a contratação por tempo determinado de médico psiquiatra, médico neurologista e médico pediatra para atuação junto ao Centro Pós-Covid, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candicatos:

MÉDICO PEDIATRA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Amaralina Joyce Macedo de Andrade	10	Deferida

Art. 1º Diante da ausência de candidatos inscritos para as demais funções fica declarado DESERTO o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas de Médico Psiquiatra e Médico Neurologista.

Art. 2º A candidata para a função de Médico Pediatra fica ciente da abertura do prazo de recursos conforme o Cronograma do Edital n.º 40/2025.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 18 de março de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração